

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Portugal fez ao longo dos últimos 40 anos um caminho de investimento na educação e na formação dos portugueses que se tem traduzido na constante melhoria do nível de qualificação da população, fundamental para o desenvolvimento do país; tal acontece também porque independentemente de escolhas políticas, revemos nas instituições de ensino superior (universitárias e politécnicas; públicas e privadas) um papel fundamental para a consecução de um futuro baseado no conhecimento, na ciência e na cultura.

No seguimento desta opção, a educação mostrou ser o mais poderoso instrumento de mobilidade social, e sendo frequentemente o mais eficaz instrumento de interrupção de ciclos viciosos de desqualificação, pobreza e exclusão social. E como garantia de acesso a este instrumento, a ação social é fundamental. Como disposto na legislação nacional, nenhum cidadão português deve ser privado do acesso ao ensino superior por insuficiência económica. Nesse sentido, a capacidade de resposta do Estado não pode apenas concretizar-se através do apoio no valor necessário para garantir essa frequência, mas também garantindo que os estudantes recebem esse apoio a tempo e horas.

Um estudo apresentado este mês pela Fundação Francisco Manuel dos Santos, e assente em dados de fontes oficiais (INE e EUROSTAT), mostra-nos que nos 20% mais ricos, 58% da população tem um diploma do ensino superior, e que nos 20% mais pobres apenas 5% atingiram esse nível de ensino. Estes dados vêm apenas, e uma vez mais, confirmar aquilo que é de perceção pública, que a educação é um fiável elevador social e frequentemente a melhor hipótese para os portugueses poderem progredir em termos de rendimento.

Na anterior legislatura, no governo de coligação PSD-CDS, ao longo de 4 anos através das alterações efetuadas ao sistema de ação social, foram atribuídas mais 10.000 bolsas de estudo do que pelo anterior governo e o tempo médio de resposta aos requerimentos foi reduzido a metade, entre outras melhorias como a definição de um dia fixo de pagamento da bolsa de estudo.

O ano letivo anterior o Governo, através do Despacho n.º 5404/2017, publicado a 21 de junho, procedeu à alteração do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, procurando introduzir alterações que, entre outras, garantam uma maior celeridade na resposta aos requerentes, sendo de realçar que esse é um objetivo em linha com o Programa do atual Governo e com as Grandes Opções do Plano para 2016-2019, nomeadamente a reestruturação e desburocratização do sistema de ação social no âmbito do ensino superior, de modo a conseguir ganhos de eficiência e a responder melhor às necessidades dos estudantes carenciados. Com efeito, o despacho do Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior afirma:

*Com efeito, apesar da evolução verificada nos últimos anos ao nível do aprofundamento da interoperabilidade e da informatização de procedimentos, **os prazos médios de decisão têm - se mantido demasiado longos, colocando os estudantes na pendência dos resultados e dos consequentes pagamentos durante mais tempo que aquele que se considera razoável. A decisão sobre o apoio aos estudantes carenciados deve ser célere e eficaz, não se compadecendo com prazos de decisão médios constantemente acima dos 45 dias úteis, e os pagamentos devem ocorrer a partir do início do ano letivo sempre que possível.***

De facto, o Governo afirma que as alterações efetuadas têm como objetivo a redução dos prazos, que esperamos que venham a ocorrer, apesar de ter sido Governo PSD-CDS da XII legislatura que os prazos foram mais encurtados, e tendo novamente aumentado com o atual Governo. Contudo, há informações que a DGES não está neste momento a disponibilizar e que são fundamentais para uma correta apreciação do processo.

Nesse sentido, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais em vigor, os deputados do Partido Social Democrata abaixo assinados gostariam de colocar a Sua Excelência as seguintes questões:

1. Quantos requerimentos de bolsa de estudo existem neste momento?
2. Quantos se tratam de pedidos de renovação através do modelo de contratualização?
3. Que avaliação faz o Governo da operacionalidade do processo?
4. Chegaram relatos ao Grupo Parlamentar do PSD que em casos de renovação estão a ser pedidos novamente todos os documentos. Confirma esta situação?
5. Quais os prazos médios previstos para análise e pagamento das bolsas de estudo neste ano letivo?

Palácio de São Bento, 21 de setembro de 2017

Deputado(a)s

ÁLVARO BATISTA(PSD)
AMADEU SOARES ALBERGARIA(PSD)
CARLOS ABREU AMORIM(PSD)
CRISTÓVÃO CRESPO(PSD)
CRISTÓVÃO SIMÃO RIBEIRO(PSD)
DUARTE MARQUES(PSD)

Deputado(a)s

EMÍLIA SANTOS(PSD)

JOANA BARATA LOPES(PSD)

JOSÉ CESÁRIO(PSD)

LAURA MONTEIRO MAGALHÃES(PSD)

MARGARIDA BALSEIRO LOPES(PSD)

MARGARIDA MANO(PSD)

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)

MARIA MANUELA TENDER(PSD)

NILZA DE SENA(PSD)

PEDRO ALVES(PSD)

PEDRO PIMPÃO(PSD)

SUSANA LAMAS(PSD)